



LEI Nº 1.644, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE
FONOAUDIÓLOGO E TÉCNICO EM
RADIOLOGIA.**

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lotação numérica dos cargos de provimento efetivo de Fonoaudiólogo e de Técnico em Radiologia, conforme disposto abaixo:

Cargo	GH	Número de Vagas	
		De	Para
Fonoaudiólogo	XI	01	02
Técnico em Radiologia	VII	02	03

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 29 de março de 2023.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal